



**MEMº Nº. 005/2019/COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA DO  
PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO DIRETOR GERAL DOS  
CAMPI GRAJAÚ E PEDREIRAS**

São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

**Ao Diretor Geral Pro Tempore do Campus Grajaú  
Francisco Alberto Gonçalves Filho**

Prezado Diretor,

Tendo em vista a necessidade de dar cumprimento aos prazos legais para fins de recursos e impugnações em virtude do processo de consulta para escolha dos Representantes da Comunidade Escolar para a Comissão Eleitoral Local do Campus e Comissão Eleitoral Central, solicitamos que seja cumprido o horário de funcionamento – das 08:00 às 20:00 horas - do serviço de protocolo, conforme Calendário Eleitoral.

Atenciosamente,



João da Paixão Soares  
Presidente da Comissão

